

## RESOLUÇÃO Nº 25/2010 – CONSUNI

Cria o Curso de Pós-Graduação "Lato sensu" em Gestão da Inovação, com as linhas de pesquisa em "Gestão de Inovações e Tecnologias Organizacionais" e "Gestão Pública, Terceiro Setor e Responsabilidade Social", a ser oferecido no período de 5 de agosto de 2010 a 30 de dezembro de 2011, pelo Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas – ESAG da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o que consta do Processo nº 6976/2010, já apreciado pelo CONSEPE e em tramitação no CONSAD,

**R E S O L V E**, “ad referendum” do CONSAD e do CONSUNI:

Art. 1º Fica criado o Curso de Pós-Graduação "Lato sensu" em Gestão da Inovação, com as linhas de pesquisa em "Gestão de Inovações e Tecnologias Organizacionais" e "Gestão Pública, Terceiro Setor e Responsabilidade Social", a ser oferecido pelo Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas – ESAG, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no período de 5 de agosto de 2010 a 30 de dezembro de 2011, conforme projeto constante do Processo nº 6976/2010 cuja cópia integra a presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 56/2009 – CONSUNI, de 29 de outubro de 2009.

Florianópolis, 23 de junho de 2010.

Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo  
Presidente do CONSUNI

